



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2580/2025

de 04 de agosto de 2025

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR VALDECIR DA COSTA ANTIQUEIRA**

GILNEI JOSÉ NAZAETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 3925/2024 com relação à Falta Não Justificada, no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 12º anuênio, do servidor **VALDECIR DA COSTA ANTIQUEIRA**, no cargo de Vigilante, Padrão “T”, Classe “D”, matrícula nº 3247, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 08 de dezembro de 2024.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de agosto de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.08.04 14:13:59 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724802
0

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.08.04 14:16:13 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2025 de 1º/09/2025